



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 383/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 137, de 21/9/1999, que concedeu 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **ARILDES MARIA FERREIRA CORREA DA COSTA**, matrícula nº 22275, conforme Processo nº 336, de 29/6/1999, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... correspondente aos quinquênios de 01.09.1987 a 01.09.1992 e 01.09.1992 a 01.09.1997,...”

Leia-se:

“...referente aos quinquênios de 21.03.1990 a 21.03.1995 e 21.03.1995 a 21.03.2000,...”

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 11 de agosto de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



MRM/SGP/AL/MT